



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 43ª (quadragésima-terceira) Sessão Ordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros**, cumprimentou a todos e solicitou ao Primeiro-Secretário, a verificação da presença dos Vereadores. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a presença de todos os Vereadores. Sob quórum Regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao **Secretário** a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. A Presidente informou que a presente Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Sendo assim e dando início à **Ordem do Dia**, a Presidente colocou em Segunda **Discussão e Segunda Votação** as seguintes matérias: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 42/26 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Insere alínea E no inciso I e insere o inciso V no artigo 2º e cria o artigo 2-A na Lei Municipal nº 2.040 de 22 de dezembro de 2025 e dá outras providências. Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 43/26 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: a criação de empregos públicos permanentes em alteração do número de vagas, da carga horária e da referência salarial previstos na Lei Municipal nº 1.970 de 17 de dezembro de 2024 e dá outras providências. Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 49/26 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito adicional e dá outras providências. Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **4.** Projeto de Lei do Legislativo nº 16/26, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que dispõe sobre: Altera a Lei Municipal 1.899 de 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre: Concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Monteiro Lobato e dá outras providências. Aprovado em votação nominal, por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. Findo o expediente a Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de setembro às dezoito horas. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Parlamentar. Para constar, eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Monteiro Lobato, em 14 de setembro de 2026.

Vereadora Sabrina Medeiros
- Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -